

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
GEOGRAFIA EM REDE - PROFGEO**

RETIFICAÇÃO NO EDITAL COMPLEMENTAR PROFGEO - UFPE

No item 4.10 Terão isenção da Taxa de Inscrição, onde se lê:

4.11.5.1. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de dispensa negado poderá enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição até o fim do Prazo Recursal, no próprio formulário do Recurso;ou,

4.11.5.2. Caso recorra e haja indeferimento do recurso da dispensa, o(a) candidato(a) terá dois dias úteis a contar da data da resposta dos recursos, para enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em formulário específico para este fim na página do Processo Seletivo (www.ufpe.br/profgeo/selecao).

Leia-se:

4.11.5.1. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de dispensa negado poderá enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição até o fim do Prazo Recursal para o email profgeo.ufpe@ufpe.br ou;

4.11.5.2. Caso recorra e haja indeferimento do recurso da dispensa, o(a) candidato(a) terá dois dias úteis a contar da data da resposta dos recursos, para enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição para o email profgeo.ufpe@ufpe.br.

No Anexo I, onde se lê:

Obs: o candidato(a) deverá anexar o comprovante de pagamento, no valor de R\$50,00 no campo específico do formulário de inscrição do SIGAA.

Leia-se:

Obs: o candidato(a) deverá enviar o comprovante de pagamento, no valor de R\$150,00 para o email profgeo.ufpe@ufpe.br até o dia 31/10/2022.